



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 141/2023**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** MATHEUS MIGUEL DE MORAES 01772034045, CNPJ Nº 28.924.845/0001-92

**OBJETO:** Contratação de Matheus Miguel de Moraes (CORUJAZZ) que fará show durante a programação do 3º Natal da Gente.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3776-333903923000000 – Festividades e Homenagens - SECDT.

Portão, 04 de dezembro de 2023.

DELMAR

HOFF:268860810

04

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2023.12.04 13:28:13  
-03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



CNPJ: 28924845/0001-92

#### Proposta:

- **Show:** Corujazz especial de Natal: Natal dos Duendes
- **Duração:** 60 minutos
- **Data:** Entre 10/11/2023 e 31/12/2023, conforme disponibilidade de agenda
- **Local:** Portão
- **Valor:**
  - Uma apresentação:
    - R\$ 4.800,00
  - Duas apresentações:
    - R\$ 9.000,00 (R\$ 4.500,00 cada)
  - Os valores cobrem a apresentação, deslocamento e alimentação
- **Pré requisitos:**
  - Atendimento do rider técnico
  - Apresentação do empenho/definição sobre a data do pagamento no momento da contratação.

#### Sobre o espetáculo "Corujazz - Natal dos Duendes":

- [Vídeo de apresentação](#)
- [Presskit](#)
- [Rider Técnico](#)
- [Clippings](#)
- [Fotos](#)
- [Músicas](#)

#### Um pouco sobre a Corujazz:

- [Presskit](#)
- **Vídeos:**
  - [I Get a kick out of you](#)
  - [I'm Gonna Move To The Outskirts Of Town](#)
  - [On the road](#)



CNPJ: 28924845/0001-92  
WhatsApp/Fone: (51) 99109-8877



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b>	<b>CPF</b>
MATHEUS MIGUEL DE MORAES	017.720.340-45

<b>CNPJ</b>	<b>Data de Abertura</b>
28.924.845/0001-92	24/10/2017

**Nome Empresarial**  
MATHEUS MIGUEL DE MORAES 01772034045

**Nome Fantasia**  
CORUJAZZ

**Capital Social**  
1.600,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data da Situação Cadastral</b>
ATIVA	24/10/2017

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
93520-300	RUA ALUISIO DE AZEVEDO	260
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
VILA NOVA	NOVO HAMBURGO	RS

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	24/10/2017	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS</b> Secretaria da Fazenda Fone: (51) 30979400 - <a href="http://www.novohamburgo.rs.gov.br">http://www.novohamburgo.rs.gov.br</a>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	--	--

**Matheus Miguel de Moraes 01772034045**  
**Corujazz**  
 ALUISIO DE AZEVEDO, 260 - VILA NOVA  
 CEP 93520-300 - Fone 00 - Novo Hamburgo - RS  
 bandacorujazz@gmail.com  
 Inscrição Municipal 1023230 - CPF/CNPJ 28.924.845/0001-92



#### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal <b>13</b>
<b>Tributação no município</b>	<b>14/04/2021</b>	<b>14/04/2021 13:51:50</b>	<b>72 8B 80</b>	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/">https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/</a>				

#### Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
19.389.328/0001-70		TENAX SERVICOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Avenida Venâncio Aires	863	Ap 201	Santana	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
90040-193	Porto Alegre / RS		festivaldeartistasderua@gmail.com	

#### Local dos Serviços

Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul

#### Descrição dos Serviços

**CORUJAZZ**  
 Função: ARTISTA  
 PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DA LEI No 14.017/2020. "4º FESTIVAL DE ARTISTAS DE RUA - EDIÇÃO ALDI R BLANC."

Dados bancários para depósito:  
 Banco: Caixa Econômica Federal  
 CC: 00045424-6  
 AG: 0490  
 Beneficiário: Matheus Miguel de Moraes  
 CPF: 01772034045  
 CNPJ: 28924845/0001-92

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
5238 - MEI - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, C...	<b>0,00</b>	1207	8230001			
<b>Valor Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 5.000,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00

#### Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Valor Líquido da Nota Fiscal

**R\$ 5.000,00**

#### Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .

	<b>Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS</b> Secretaria da Fazenda Fone: (51) 30979400 - <a href="http://www.novohamburgo.rs.gov.br">http://www.novohamburgo.rs.gov.br</a>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	---	--	--

**Matheus Miguel de Moraes 01772034045**  
**Corujazz**

ALUISIO DE AZEVEDO, 260 - VILA NOVA  
 CEP 93520-300 - Fone 00 - Novo Hamburgo - RS  
 bandaconujazz@gmail.com  
 Inscrição Municipal 1023230 - CPF/CNPJ 28.924.845/0001-92



#### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação <b>Tributação no município</b>	Data de Competência/Emissão <b>21/12/2021</b>	Data de Geração da NFS-e <b>21/12/2021 07:39:14</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>6C F8 E2</b>	Número da Nota Fiscal <b>19</b>
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/>

#### Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 88.254.875/0001-60	Inscrição Municipal 1004094	Razão Social Município de Novo Hamburgo		
Endereço Rua Guia Lopes		Número 4201	Complemento	Bairro Canudos
CEP 93548-013	Cidade / UF Novo Hamburgo / RS		Telefone (51)3594-9999	e-mail

#### Local dos Serviços

Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul

#### Descrição dos Serviços

Contratação de Matheus Miguel de Moraes 01772034045 inscrito no CNPJ sob nº 28.924.845/000-92 de forma direta, por inexistência de licitação nos termos do art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação do Grupo Corujazz, dentro da programação do Natal dos Sinos de Novo Hamburgo, no dia 18 de dezembro de 2021, na Praça do Imigrante.

Ordem de Compra: 6980/2021  
 Empenho: 20115/2021

#### Dados bancários:

Banco: Caixa Econômica Federal  
 CC: 00045424-6  
 AG: 0490  
 Matheus Miguel de Moraes  
 CPF: 01772034045  
 CNPJ: 28924845/0001-92

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 5238 - MEI - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, C...	Alíquota <b>0,00</b>	Item da LC116/2003 1207	Cód. Nacional Atividade Econômica 8230001			
<b>Valor Total dos Serviços</b> <b>R\$ 3.000,00</b>	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

#### Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------


#### Valor Líquido da Nota Fiscal

**R\$ 3.000,00**

#### Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .

 <b>Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS</b> Secretaria da Fazenda Fone: (51) 30979400 - <a href="http://www.novohamburgo.rs.gov.br">http://www.novohamburgo.rs.gov.br</a>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	--	--

<b>Matheus Miguel de Moraes 01772034045</b> <b>Corujazz</b> ALUISIO DE AZEVEDO, 260 - VILA NOVA CEP 93520-300 - Fone 00 - Novo Hamburgo - RS bandacorujazz@gmail.com Inscrição Municipal 1023230 - CPF/CNPJ 28.924.845/0001-92	
---	---

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>				
Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal <b>18</b>
<b>Tributação no município</b>	<b>20/12/2021</b>	<b>20/12/2021 17:25:40</b>	<b>42 83 E7</b>	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/">https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/</a>				

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>				
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
88.254.875/0001-60	1004094	Município de Novo Hamburgo		
Endereço		Número	Complemento	Bairro
Rua Guia Lopes		4201		Canudos
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail
93548-013	Novo Hamburgo / RS	(51)3594-9999		

<b>Local dos Serviços</b>
Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul

<b>Descrição dos Serviços</b>
Contratação de Matheus Miguel de Moraes 01772034045 inscrito no CNPJ sob nº 28.924.845/000-92 de forma direta, por in exigibilidade de licitação nos termos do art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação do Grupo Corujazz, dentro d a programação do Natal dos Sinos de Novo Hamburgo, no dia 18 de dezembro de 2021, na Praça do Imigrante.
Dados bancários: Banco: Caixa Econômica Federal CC: 00045424-6 AG: 0490 Matheus Miguel de Moraes CPF: 01772034045 CNPJ: 28924845/0001-92

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
5238 - MEI - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, C...	0,00	1207	8230001			
<b>Valor Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 3.000,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00

<b>Retenções de Impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
-------------------------------------	---------------------

<b>Informações Complementares</b>
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .



SUA EMPRESA DEPENDE SO DE VOCÊ? 75% UTILIZAM TAMBÉM. VIVA SÓCURI (RIMET) 0800 642 1800

### Em inédita edição Drive Thru, jantar Noite Feliz arrecada mais de R\$ 40 mil para a Apae

No 12º edição, mais de 400 pessoas fizeram um delicioso jantar para arrecadar mais de R\$ 40 mil para a Apae



Por: Aline de Oliveira em 12/03/2020 às 10:00h em Notícias em Hamburgo

O jantar Noite Feliz foi realizado nesta primeira edição online, com a participação de mais de 400 pessoas em todo o Brasil, através do aplicativo de entrega de comida Drive Thru, da Apae Hamburgo.

A iniciativa foi pensada no mês de março, mês do doador de órgãos, e teve como objetivo arrecadar mais de R\$ 40 mil para a Apae.

Para mais informações, clique aqui para acessar o link de inscrição para o jantar Noite Feliz.

A renda do evento foi repassada para a Apae de Novo Hamburgo, com o objetivo de arrecadar mais de R\$ 40 mil para a instituição.

Tudo isso graças ao apoio de empresas e pessoas físicas. Também contamos com a ajuda de voluntários, que ajudaram a organizar o jantar e a entrega das refeições.



Um jantar especial, bem diferente, foi realizado em parceria com a Yodake para arrecadar mais de R\$ 40 mil para a Apae.

O jantar foi realizado em parceria com a Yodake, que doou 100 unidades de suas deliciosas e saudáveis sopas instantâneas para arrecadar mais de R\$ 40 mil para a Apae.

Em meio ao mês de março, mês do doador de órgãos, a Apae Hamburgo realizou o jantar Noite Feliz, com o objetivo de arrecadar mais de R\$ 40 mil para a instituição.

A renda do evento foi repassada para a Apae de Novo Hamburgo, com o objetivo de arrecadar mais de R\$ 40 mil para a instituição.



Desrespeito aos protocolos: mais três estabelecimentos são interditados em Novo Hamburgo



**RECIBA EM PRIMEIRA MÃO**  
 Receba em primeira mão as notícias e informações da Apae Hamburgo.

Nome: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**CHIRU** Cirurgião Geral  
 Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Fone: 3395 7755

**União** EM BOLA | **DIÇA AGORA**

**VIVER BILÍNGUE VIVER IENH**  
 Em 2020, aprenda inglês, espanhol, francês, alemão e japonês. Inglês a partir de R\$ 40,00/mês.

#### COLUNISTAS

- Diego Silva**  
O que aprendi sobre diversidade com duas vozes e seis netos?
- Regina Krombholz**  
Negacionismo, desinformação e letos de UTI
- Diego Silva**  
Obrigado, Diego!
- Diego Silva**  
Seu próximo destino é o Peru!

**VIVER BILÍNGUE VIVER IENH**  
 Em 2020, aprenda inglês, espanhol, francês, alemão e japonês. Inglês a partir de R\$ 40,00/mês.

#### MARÍ ACERADAS DA SEMANA

- MARÍ ACERADA**  
Aos 77 anos, faleceu o cirurgião dentista Paulo Roberto Oliveira
- MARÍ ACERADA**  
Hamburguense apaixonado por léses é mais uma vítima da Covid-19
- MARÍ ACERADA**  
Rodrigo Krombholz passa a oferecer novidade em três municípios do Vale do Sinos
- MARÍ ACERADA**  
Desrespeito aos protocolos: mais três estabelecimentos são interditados em Novo Hamburgo
- MARÍ ACERADA**  
O trabalho da Mari deixa a Praça Punta del Este cada vez mais bonita

**Jucas** Cursos  
 Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Fone: 98134-4036

#### VIDEOS

- MARÍ ACERADA**  
Foi ler a Constituição. Que vergonha de cinco ministros do STF!
- MARÍ ACERADA**  
Os amigos das redes sociais estão emocionados, mas talvez não tenham percebido
- MARÍ ACERADA**  
Como vive a vida de Fátima? Fátima de um agronegócio, resumo de resumo

**VIVER BILÍNGUE VIVER IENH**  
 Em 2020, aprenda inglês, espanhol, francês, alemão e japonês. Inglês a partir de R\$ 40,00/mês.

**ELA VOLTOU!** TELE-ENTREGA NOVO HAMBURGO | **70 SABORES** | FONE: 3593-6024

**PARCEIROS**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.924.845/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATHEUS MIGUEL DE MORAES 01772034045
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORUJAZZ	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ALUISIO DE AZEVEDO	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 93.520-300	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO strato.squire@gmail.com	TELEFONE (51) 8153-4701
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 14:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATHEUS MIGUEL DE MORAES 01772034045**  
**CNPJ: 28.924.845/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:19 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **5159.497B.71D5.6991**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **28.924.845/0001-92**

**Certificamos** que, aos **04 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/2/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26935551**  
Autenticação: **37164985**





**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO  
ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

Número	Validade
48055/2023	03/01/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

<b>Nome:</b>	<b>MATHEUS MIGUEL DE MORAES 01772034045</b>
<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>28.924.845/0001-92</b>

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:  
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:  
WGT211201-000-JVDZKROOWKJSIN-8

Novo Hamburgo, 4 de dezembro de 2023

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013  
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.924.845/0001-92  
**Razão Social:** MATHEUS MIGUEL DE MORAES  
**Endereço:** R ALUISIO DE AZEVEDO 260 / VILA NOVA / NOVO HAMBURGO / RS / 93520-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023

**Certificação Número:** 2023112003315165453039

Informação obtida em 04/12/2023 13:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATHEUS MIGUEL DE MORAES 01772034045 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.924.845/0001-92  
Certidão nº: 58410725/2023  
Expedição: 21/10/2023, às 11:17:00  
Validade: 18/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS MIGUEL DE MORAES 01772034045 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.924.845/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MATHEUS MIGUEL DE MORAES**, CNPJ 28924845000192, Endereço - RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 260 - NOVO HAMBURGO/RS.

28 de novembro de 2023, às 13:33:56

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **199d36e9a133e727fc22864b97ea6fea**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MATHEUS MIGUEL DE MORAES**, CNPJ 28924845000192, Endereço - RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 260 - NOVO HAMBURGO/RS.

8 de novembro de 2023, às 11:36:44

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **19599bf44df34b717c02ce1758719488**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHEUS MIGUEL DE MORAES 01772034045**

CPF/CNPJ: **28.924.845/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:36:51 do dia 04/12/2023 , com validade até o dia 03/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: egWaAAXwDI8SsWJIvo2M

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5481**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL – CORUJAZZ**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/5481, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de banda/grupo musical, para apresentação durante os festejos do 3º natal da gente, um dos eventos culturais que estão previstos no Calendário de Eventos do Município.

No caso em apreço, pretende-se contratar o **CORUJAZZ**, para apresentação durante os festejos do 3º natal da gente.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 01/12/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(....)*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

*(...)*

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5481**, assinada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(....)*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

*(...)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se **empresário exclusivo** a pessoa física ou jurídica que possua **contrato, declaração, carta** ou outro **documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico**.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 04 de dezembro de 2023.



Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-2-PS-41.336

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/12/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

## Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
<b>Categoria:</b>	333903923
<b>Orgão:</b>	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
<b>Unidade:</b>	3 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão
<b>Dotação Principal:</b>	2925 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte Recurso:</b>	1056 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	391.000,00
Orçamento:	0,00
Especial:	20.000,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	371.000,00
Reduzido:	0,00
<b>Utilizado:</b>	275.060,92
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	115.939,08

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	0,00
<b>OC não empenhada:</b>	34.510,00
<b>Total Disponível:</b>	81.429,08



# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação do espetáculo de Natal CORUJAZZ a ser realizado durante o 3º Natal da Gente, justifica-se a escolha da contratada MATHEUS MIGUEL DE MORAES 01772034045, CNPJ Nº 28.924.845/0001-92, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), por ser empresa que representa o espetáculo acima indicado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 141/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme notas fiscais de serviços semelhantes apresentadas.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento público comprovado por meio de documentação e orçamento apresentado.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de dezembro de 2023.

CAROLINA  
MARTINS  
PEREIRA

Assinado de forma digital  
por CAROLINA MARTINS  
PEREIRA  
Dados: 2023.12.04 13:32:46  
-03'00'

---

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**